



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 190-A, DE 2007, DO SR. FLÁVIO DINO, QUE "ACRESCENTA O ARTIGO 93-A À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988" (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO)

REQUERIMENTO N.º , DE 2010

(do Sr. MANOEL JUNIOR)

Solicita convidar a FENAJUD, FOJEBRA, ANASTRA e FENAJUFE para discutir em audiência pública a Proposta de Emenda Constitucional nº 190/2007 – Estatuto dos Servidores do Judiciário.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, seja convidado a **FENAJUD** – Federação Nacional dos Servidores do Judiciário nos Estados, a **FOJEBRA** – Federação das Entidades Representativas dos Oficiais de Justiça Estaduais do Brasil, a **ANASTRA**- Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Trabalhista e a **FENAJUFE** – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União para discutir nesta Comissão em Audiência Pública a Proposta de Emenda Constitucional nº 190/2007, que acrescenta o artigo 93-A à Constituição Federal de 1988, estabelecendo o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A PEC 190/2007 tem o objetivo de estabelecer a criação do Estatuto dos Servidores do Judiciário, o que irá unificar o plano de cargos e salários do Judiciário, eliminando, entre outras questões, as discrepâncias vigentes no sistema da “Justiça, assim entendemos como fundamental que possamos ouvir nesta comissão especial essas entidades nacionais que tem interesse direto no tema que vai estabelecer a criação do Estatuto dos Servidores do Judiciário, o que irá unificar o plano de cargos e salários dos servidores do judiciário brasileiro.

Deputado **MANOEL JUNIOR**

PMDB/PB